CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 142/2014

ANO
2014

X	**PROJETO DE LEI**	**Nº 124/2014**
	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	
	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
	PROJETO DE RESOLUÇÃO	
	PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA	

EMENTA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL, A REALOCAR CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR

EXECUTIVO

1948 SANTA FÉ DO SUL 1953

DELIBERAÇÃO FINAL

APROVADO

TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- [X] **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**
- [X] **ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**
- [] **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES**
- [] **SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**
- [] **PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO**

Data: 25 / 11 / 14

Presidente

Discussão:

[X] ÚNICA [] DUAS

Processo de Votação:

[X] SIMBÓLICA [] NOMINAL [] SECRETA

Quorum de Aprovação:

[X] Maioria SIMPLES [] Maioria ABSOLUTA [] 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 25 / 11 / 14 — [X] APROVADO 25 / 11 / 14

[] REJEITADO ____/____/____

2ª DISCUSSÃO: ____/____/____ — [] APROVADO ____/____/____

[] REJEITADO ____/____/____

Ocorrências:

Urgência Especial: 25 / 11 / 14

Vista: ____/____/____

Adiamento de Discussão: ____/____/____

Adiamento de Votação: ____/____/____

Retirada: ____/____/____

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 137 / 2014 *Data:* 26 / 11 / 14

AUTÓGRAFO Nº 137/2014
PROJETO DE LEI Nº124/2014

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL, A REALOCAR CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R$ 717.700,00 (Setecentos e Dezessete Mil e Setecentos Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

UNIDADE O: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE E: 02.01.01 – CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO
04.122.0001.2001 – MANUTENÇÃO DA CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO
3.3.90.30 - Material de Consumo (0005)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R$ 1.000,00

UNIDADE O/E: 02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2013 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0080)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R$ 10.000,00

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
28.843.0026.0001 – GESTAO DA DIVIDA PUBLICA INTERNA E ENCARGOS ESPECIAIS
3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato (0109)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R$ 40.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (0110)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R$ 60.000,00
4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado (0112)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R$ 75.000,00

UNIDADE O: 02.05.00 – SEC. DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE E: 02.05.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO
20.605.0008.2027 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
3.3.90.30 - Material de Consumo (0167)
FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R$ 2.200,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0170)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R$ 2.800,00

UNIDADE O: 02.06.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
UNIDADE E: 02.06.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.451.0009.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS
3.3.90.30 - Material de Consumo (0192)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R$ 5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0195)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R$ 10.000,00
15.452.0010.2031 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.30 - Material de Consumo (0201)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R$ 2.400,00

UNIDADE E: 02.06.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0010.2032 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA
3.3.90.30 - Material de Consumo (0208)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R$ 500,00
15.452.0010.2034 – MANUTEÇÃO DO SETOR DE CEMITERIO
3.3.90.30 - Material de Consumo (0222)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R$ 2.500,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0224)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R$ 2.500,00

UNIDADE E: 02.06.04 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM
26.782.0012.2037 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. SERVIÇOS RURAIS
3.3.90.30 - Material de Consumo (0243)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R$ 1.000,00
UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE E: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0013.2039 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA ATENÇÃO BASICA
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0262)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor do Crédito: R$ 2.000,00
10.302.0013.2042 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.3.90.30 - Material de Consumo (0283)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor do Crédito: R$ 11.500,00
10.302.0013.2043 – CONV./SUBVENÇÕES SOCIAIS DA IRMANDADE DA SANTA CASA
3.3.50.43 – Subvenções Sociais (0292)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor do Crédito: R$ 150.000,00

UNIDADE O: 02.08.00 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE E: 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0014.2047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA COMUNITARIA
3.3.90.30 - Material de Consumo (0325)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor do Crédito: R$ 2.000,00
08.243.0014.2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO RENASCER
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0393)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor do Crédito: R$ 1.000,00

UNIDADE O: 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE E: 02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0017.2060 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO ENSINO INFANTIL
3.3.90.30 - Material de Consumo (0418)
FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 210.0002 – Ensino Infantil - Salário Educação - QESE
Valor do Crédito: R$ 3.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0424)
FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 210.0002 – Ensino Infantil - Salário Educação - QESE
Valor do Crédito: R$ 3.000,00
12.361.0017.2061 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30 - Material de Consumo (0432)
FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE
Valor do Crédito: R$ 3.000,00
12.306.0018.2083 – FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0462)
FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE
Valor do Crédito: R$ 100.000,00
UNIDADE E: 02.09.02 – FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
12.361.0020.2071 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0465)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor do Crédito: R$ 174.400,00

UNIDADE O/E: 02.11.00 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
27.812.0022.2078 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER
3.3.90.30 - Material de Consumo (0522)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R$ 500,00

UNIDADE O/E: 02.12.00 – SECRETARIA DE TURISMO
23.695.0023.2079 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0535)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R$ 2.400,00
23.695.0023.2080 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SONHO DE NATAL
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0541)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R$ 50.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes conseqüentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

UNIDADE O: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE E: 02.01.03 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSSSFS
04.244.0004.2009 – MANUTENÇÃO DO FSSSFS
3.3.90.30 - Material de Consumo (0048)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 500.0050 – Polos Regionais da Escola da Beleza
Valor da Anulação: R$ 2.000,00

UNIDADE O: 02.06.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
UNIDADE E: 02.06.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0010.2032 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0211)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 71.300,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE E: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0013.2039 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA ATENÇÃO BASICA
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0263)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor da Anulação: R$ 2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0264)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 300.0062 – Custeio II - Santa Casa de Santa Fé do Sul
Valor da Anulação: R$ 434.000,00
10.302.0013.2042 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0287)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor da Anulação: R$ 4.000,00

UNIDADE O: 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE E: 02.09.02 – FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB
12.365.0020.1007 – AQUISIÇÃO, CONSTR., AMPL. E REFORMA - FUNDEB INFANTL
4.4.90.51 – Obras e Instalações (0464)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R$ 1.000,00
12.361.0020.2071 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0467)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor da Anulação: R$ 10.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0573)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor da Anulação: R$ 5.000,00
3.1.90.96 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado (0466)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor da Anulação: R$ 90.000,00
3.3.90.14 – Diárias – Civil (0468)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R$ 3.800,00
3.3.90.30 - Material de Consumo (0469)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R$ 3.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0471)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R$ 600,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0472)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R$ 7.000,00
12.365.0020.2072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0574)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor da Anulação: R$ 4.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0474)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor da Anulação: R$ 10.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo (0476)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R$ 6.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0478)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R$ 1.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0480)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R$ 6.000,00
12.365.0020.2073 – MANUT. DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0575)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor da Anulação: R$ 4.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo (0484)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R$ 10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0487)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R$ 9.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0488)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R$ 4.000,00
UNIDADE O/E: 02.12.00 – SECRETARIA DE TURISMO
23.695.0023.2080 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SONHO DE NATAL
3.3.90.30 - Material de Consumo (0538)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
26 de novembro de 2014

ALCIR GILBERTO ZAINA
PRESIDENTE

ISABEL ALVES YOSHIDA
1ª SECRETÁRIA

Mensagem nº 130/2014

Santa Fé do Sul, 21 de novembro de 2014

Senhor Presidente:

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto que autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

As transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias, especificadas no presente projeto de lei serão necessárias para suportar os gastos pertinentes dos programas relacionados na propositura apresentada.

A matéria é de natureza urgente, razão pela qual, rogamos sua tramitação no regime estabelecido no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.

Armando Rossafa Garcia
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Alcir Gilberto Zaina
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.

PROJETO DE LEI Nº 124/2014

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Armando Rossafa Garcia, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R$ 717.700,00 (Setecentos e Dezessete Mil e Setecentos Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

UNIDADE O: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE E: 02.01.01 – CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO
04.122.0001.2001 – MANUTENÇÃO DA CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO
3.3.90.30 - Material de Consumo (0005)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R$ 1.000,00

UNIDADE O/E: 02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2013 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0080)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R$ 10.000,00

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
28.843.0026.0001 – GESTAO DA DIVIDA PUBLICA INTERNA E ENCARGOS ESPECIAIS
3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato (0109)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R$ 40.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (0110)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R$ 60.000,00
4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado (0112)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R$ 75.000,00

UNIDADE O: 02.05.00 – SEC. DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE E: 02.05.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO
20.605.0008.2027 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
3.3.90.30 - Material de Consumo (0167)
FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R$ 2.200,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0170)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R$ 2.800,00

UNIDADE O: 02.06.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
UNIDADE E: 02.06.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.451.0009.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS
3.3.90.30 - Material de Consumo (0192)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R$ 5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0195)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R$ 10.000,00
15.452.0010.2031 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.30 - Material de Consumo (0201)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R$ 2.400,00

UNIDADE E: 02.06.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0010.2032 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA
3.3.90.30 - Material de Consumo (0208)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R$ 500,00
15.452.0010.2034 – MANUTEÇÃO DO SETOR DE CEMITERIO
3.3.90.30 - Material de Consumo (0222)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R$ 2.500,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0224)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R$ 2.500,00

UNIDADE E: 02.06.04 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM
26.782.0012.2037 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. SERVIÇOS RURAIS
3.3.90.30 - Material de Consumo (0243)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R$ 1.000,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE E: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0013.2039 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA ATENÇÃO BASICA
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0262)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor do Crédito: R$ 2.000,00

10.302.0013.2042 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.3.90.30 - Material de Consumo (0283)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor do Crédito: R$ 11.500,00
10.302.0013.2043 – CONV./SUBVENÇÕES SOCIAIS DA IRMANDADE DA SANTA CASA
3.3.50.43 – Subvenções Sociais (0292)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor do Crédito: R$ 150.000,00

UNIDADE O: 02.08.00 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE E: 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0014.2047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA COMUNITARIA
3.3.90.30 - Material de Consumo (0325)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor do Crédito: R$ 2.000,00
08.243.0014.2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO RENASCER
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0393)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor do Crédito: R$ 1.000,00

UNIDADE O: 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE E: 02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0017.2060 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO ENSINO INFANTIL
3.3.90.30 - Material de Consumo (0418)
FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 210.0002 – Ensino Infantil - Salário Educação - QESE
Valor do Crédito: R$ 3.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0424)
FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 210.0002 – Ensino Infantil - Salário Educação - QESE
Valor do Crédito: R$ 3.000,00
12.361.0017.2061 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30 - Material de Consumo (0432)
FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE
Valor do Crédito: R$ 3.000,00
12.306.0018.2083 – FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0462)
FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE
Valor do Crédito: R$ 100.000,00

UNIDADE E: 02.09.02 – FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
12.361.0020.2071 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0465)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor do Crédito: R$ 174.400,00

UNIDADE O/E: 02.11.00 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
27.812.0022.2078 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER
3.3.90.30 - Material de Consumo (0522)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R$ 500,00

UNIDADE O/E: 02.12.00 – SECRETARIA DE TURISMO
23.695.0023.2079 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0535)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R$ 2.400,00
23.695.0023.2080 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SONHO DE NATAL
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0541)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R$ 50.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes conseqüentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

UNIDADE O: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE E: 02.01.03 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSSSFS
04.244.0004.2009 – MANUTENÇÃO DO FSSSFS
3.3.90.30 - Material de Consumo (0048)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 500.0050 – Polos Regionais da Escola da Beleza
Valor da Anulação: R$ 2.000,00

UNIDADE O: 02.06.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
UNIDADE E: 02.06.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0010.2032 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0211)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 71.300,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE E: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0013.2039 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA ATENÇÃO BASICA
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0263)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor da Anulação: R$ 2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0264)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 300.0062 – Custeio II - Santa Casa de Santa Fé do Sul
Valor da Anulação: R$ 434.000,00
10.302.0013.2042 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0287)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor da Anulação: R$ 4.000,00

UNIDADE O: 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE E: 02.09.02 – FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB
12.365.0020.1007 – AQUISIÇÃO, CONSTR., AMPL. E REFORMA - FUNDEB INFANTL
4.4.90.51 – Obras e Instalações (0464)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R$ 1.000,00
12.361.0020.2071 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0467)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor da Anulação: R$ 10.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0573)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor da Anulação: R$ 5.000,00
3.1.90.96 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado (0466)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor da Anulação: R$ 90.000,00
3.3.90.14 – Diárias – Civil (0468)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R$ 3.800,00
3.3.90.30 - Material de Consumo (0469)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R$ 3.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0471)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R$ 600,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0472)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R$ 7.000,00
12.365.0020.2072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0574)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor da Anulação: R$ 4.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0474)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor da Anulação: R$ 10.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo (0476)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R$ 6.000,00

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0478)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R$ 1.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0480)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R$ 6.000,00
12.365.0020.2073 – MANUT. DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0575)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor da Anulação: R$ 4.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo (0484)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R$ 10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0487)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R$ 9.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0488)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R$ 4.000,00

UNIDADE O/E: 02.12.00 – SECRETARIA DE TURISMO
23.695.0023.2080 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SONHO DE NATAL
3.3.90.30 - Material de Consumo (0538)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 21 de novembro de 2014.

Armando Rossafa Garcia
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
25 NOV 2014

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
24 NOV. 2014
PROT. Nº 526
PROTOCOLO

Senhor Presidente:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, com fundamento no inciso IV, alínea *"b"*, do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer

urgência especial

para tramitação do **Projeto de Lei nº. 124/2014**, de autoria do Executivo Municipal, cuja ementa é a seguinte: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL, A REALOCAR CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JUSTIFICATIVA:

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto, autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
25 de novembro de 2014

Vereador ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO
Presidente da Comissão

Vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI
Relator

Vereador EVANDRO MURA
Membro

a: urgência

Processo nº. 142/2014

PROJETO DE LEI Nº. 124/2014.

Ementa: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL, A REALOCAR CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL,** recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, ***s.m.j.***

Sala das Comissões, 25de novembro de 2014.

a) vereador ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO
Presidente da Comissão

a) vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI
Relator

a) vereador EVANDRO MURA
Membro

a: justiça

Processo nº. 142/2014

PROJETO DE LEI Nº. 124/2014.

Ementa: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL, A REALOCAR CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER

A **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL,** após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL,** recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, **s.m.j.**

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2014.

a) vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI
Presidente da Comissão

a) vereador LEANDRO MESQUITA MAGOGA
Relator

a) vereador RONALDO EUGÊNIO LIMA
Membro

a: finanças